



Câmara Municipal de Jarinu Estado de São Paulo

AVISO DE RECEBIMENTO DE ORÇAMENTOS

Processo nº 70/2026

A Câmara Municipal de Jarinu torna público que pretende contratar empresa para fornecimento de água mineral natural e potável, em galões reutilizáveis, garrafas individuais e copos descartáveis, destinados ao consumo nas atividades administrativas, legislativas e institucionais da Câmara Municipal de Jarinu/SP, conforme Termo de Referência do Processo nº 70/2026.

Objeto pretendido: aquisição, sob demanda e com fornecimento parcelado, de água mineral natural e potável em galões reutilizáveis de 20 litros, água mineral em garrafas plásticas individuais (510 ml, com e/ou sem gás, conforme especificações do Termo de Referência) e copos descartáveis plásticos de 300 ml, para atendimento das rotinas de trabalho, sessões plenárias, reuniões de comissões, audiências públicas, eventos institucionais e demais atividades da Câmara Municipal de Jarinu, observadas as normas sanitárias aplicáveis.

Informações detalhadas sobre o objeto, especificações técnicas, quantitativos estimados, condições de fornecimento, recebimento e pagamento constam do Termo de Referência do Processo nº 70/2026, disponível junto à Câmara Municipal de Jarinu.

Prazo de execução: fornecimento parcelado, por demanda, durante o exercício de 2026, com prazo de entrega de até 2 (dois) dias úteis a cada requisição formal emitida pela Câmara Municipal de Jarinu, nos termos do Termo de Referência.

Prazo e envio de propostas: orçamentos deverão ser encaminhados, em até 3 (três) dias úteis contados da data de publicação deste aviso, até as 17h do terceiro dia útil, exclusivamente por e-mail para camara@camarajarinu.sp.gov.br, contendo razão social,



Câmara Municipal de Jarinu Estado de São Paulo

CNPJ, endereço, telefone, e-mail de contato, descrição dos itens ofertados em conformidade com o Termo de Referência e respectivos preços unitários e totais.

Serão considerados, para análise, os orçamentos que atenderem às especificações mínimas constantes do Termo de Referência, às exigências sanitárias e de rotulagem pertinentes, bem como às condições de entrega e pagamento estabelecidas. A seleção observará o critério de proposta mais vantajosa para a Administração, considerando preço, condições de fornecimento e aderência às especificações.

A participação nesta pesquisa de preços não gera direito adquirido à contratação, servindo os orçamentos exclusivamente para subsidiar a estimativa de preços e a instrução do Processo nº 70/2026, nos termos da legislação de regência.

Jarinu/SP, 24 de fevereiro de 2026.

Rogério Pereira de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Jarinu

2

Documento assinado digitalmente em 24/02/2026 13:57:52
Acesse o endereço: https://sl.gov.br.cloud/fclAx_para
verificar a autenticidade.

